



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: PORT 6.377 2025 Publicação: 24/04/2025 - Origem: Legislativo

Ementa: Portaria nº 6.377/2025 - Comissão Especial

PORTARIA Nº 6.377/2025

Constitui a Comissão Especial que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. X do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a Audiência Pública e o Requerimento nº 3.580, de 22 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial, composta pelos Vereadores André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira - Republicanos), representando a Mesa Diretora, Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut - PT), proponente da Audiência Pública, Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé - Avante), representando a Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social e Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola - PV), representando a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, membros titulares, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, averiguar as denúncias apresentadas na 1ª Audiência Pública do 4º Período, quanto às condições de trabalho e de saúde dos funcionários da usina da Nexa/Votorantim no Bairro Igrejinha e dos moradores das comunidades em seu entorno, e de todos os danos e riscos ambientais provocados pelo seu funcionamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

Imprimir

Fechar

[\[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora\]](#) [\[iS@L\]](#)